



LEI Nº 1.375 DE 27 DE JULHO DE 2026

“Dispõe sobre a denominação oficial da estrada localizada no Bairro Sertão do Cantagalo como "Manoel Domiciano Sobrinho – Neco Nho.”

A Câmara Municipal, Estado de Minas Gerais aprova, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominado como "Manoel Domiciano Sobrinho - Neco Nho" a estrada localizada no Bairro Sertão do Cantagalo, neste município, demarcada pelo *croqui* anexo.

Art. 2º A Prefeitura Municipal se encarregará de sinalizar adequadamente a referida estrada com a indicação de sua denominação.

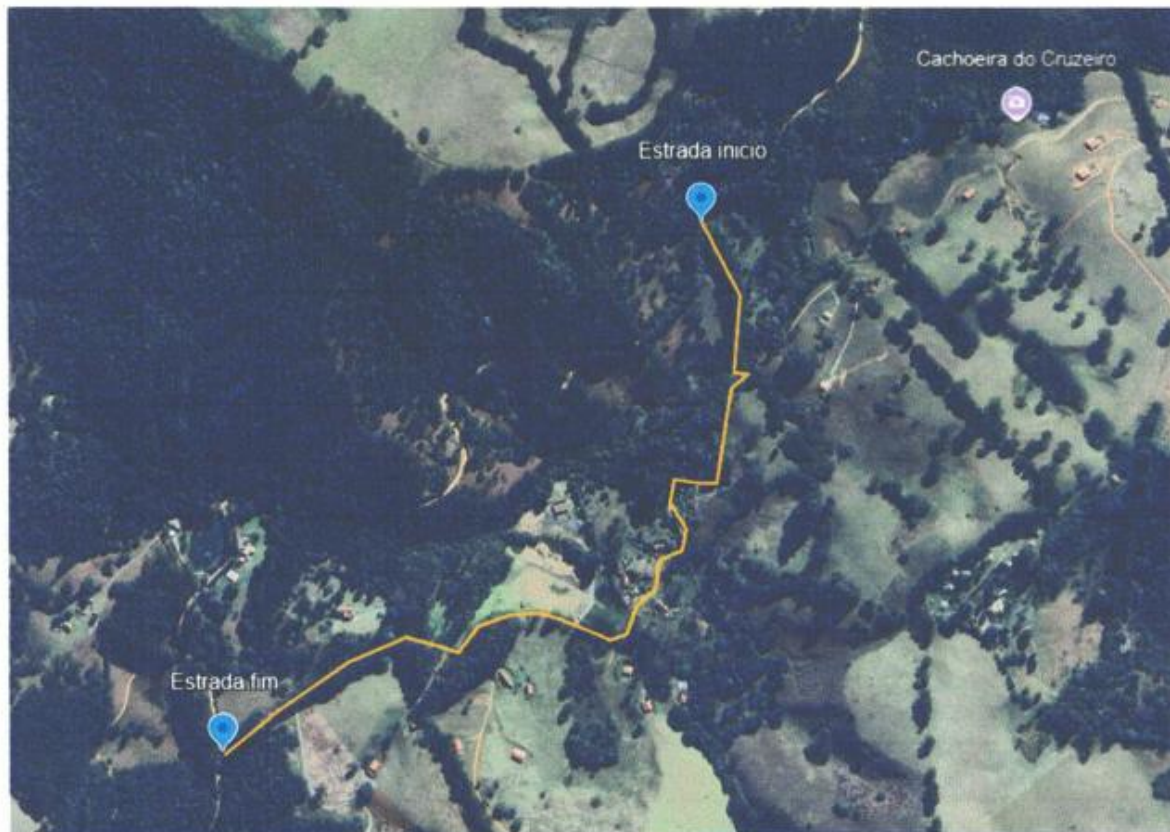
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Gonçalves, 27 de julho de 2026.

Márcio Donizetti de Oliveira
Prefeito Municipal



CROQUI DE LOCALIZAÇÃO



Início: 22°40'19.77"S 45°52'11.70"W

Fim: 22°40'42.91"S 45°52'34.18"W